



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério–ES, 10 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM - Nº 04/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, REFERENTE INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY “BOM DE BOLA”, NO DISTRITO DE SÃO JORGE DA BARRA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faz saber que com a publicação da Lei nº 993/2022 houve a autorização para promover a desapropriação mediante prévia indenização da área de imóvel rural, para fins de construção de quadra de futebol society “Bom de Bola”, no distrito de São Jorge da Barra Seca. Entretanto, por mais que a lei referenciada previsse que as despesas correriam por dotações próprias do orçamento vigente, o orçamento anual atual, instituído através da Lei nº 1.004/2022 não previu em seu texto legal elemento de despesa no orçamento para o pagamento da referida indenização, e sem o pagamento, não há negócio jurídico, e sem o negócio jurídico efetivado, existe uma maior demora para a construção do disposto.

Feitas as ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando o proposto, permitindo assim melhores condições de atender o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2023

Protocolo Nº: 08 / 2023
Vila Valério em: 13 / 02 / 2023
 Funcionário

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2023, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, REFERENTE INDENIZAÇÃO PELA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY “BOM DE BOLA”, NO DISTRITO DE SÃO JORGE DA BARRA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 1.004/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
1307 – Desporto Amador
200130.2781213071.005 – Construção, Reforma, Ampliação e Iluminação de Campos de Futebol e Praças Esportivas.
44906100000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso – 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320,64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

1605 – Apoio a Organização Não Governamentais Para o Atendimento do Excepcional

200130.2369516051.0157 – Desapropriação de Imóveis Visando o Desenvolvimento do Município.

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso – 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Ficha: 0000103

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de fevereiro de 2023.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal